



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Instalação de dois contêineres para descarte de resíduos na Rua Dr. Manoel Vitorino Pereira, altura do número 265, Vila Santa Clara, visando melhorias na gestão de resíduos sólidos e na qualidade ambiental da região.



CONSIDERANDO que a adequada gestão de resíduos sólidos é essencial para promover a saúde pública, a preservação ambiental e o bem-estar da população;

CONSIDERANDO que o acúmulo irregular de resíduos em vias públicas gera impactos negativos, como o aumento de vetores de doenças, poluição visual e obstrução de vias;

CONSIDERANDO que a instalação de contêineres para descarte de resíduos contribui para a organização da coleta, evitando o descarte inadequado em calçadas e áreas públicas;

CONSIDERANDO que a Rua Dr. Manoel Vitorino Pereira, na altura do número 265, na Vila Santa Clara, possui demanda crescente por soluções que auxiliem na correta disposição de resíduos, atendendo às necessidades dos moradores e comerciantes locais;



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003200320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a iniciativa é uma prática amplamente adotada em municípios que priorizam a qualidade de vida e a sustentabilidade, reduzindo os impactos ambientais e promovendo cidades mais limpas e organizadas;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, visando a instalação de dois contêineres para descarte de resíduos na Rua Dr. Manoel Vitorino Pereira, altura do número 265, visando melhorias na gestão de resíduos sólidos e na qualidade ambiental da região. CEP: 18066-120, Vila Santa Clara, nesta cidade. DM (002513)

Sorocaba, 22 de novembro de 2024

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003200320034003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 22/11/2024 13:58

Checksum: E27CEB757E887D882302D78C4C94104E49775468EB85053346CCF86F5F952D0C



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003200320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.